



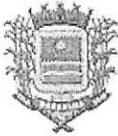
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0006	MELANCIA: De 1ª qualidade, verde, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Devendo pesar em média 5 kg	KG	3000	xxx	1,59	4.770,00
0007	REPOLHO: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado, por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1800	xxx	2,64	4.752,00
0008	TOMATE: In natura, vermelho, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3600	xxx	2,51	9.036,00
<b>Total:</b>						<b>49.733,20</b>

**Lote : 3 - Cereais e Enlatados**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR - Cristal, branco, puro e natural, embalados em sacos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10 a 30 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	22800	xxx	2,93	66.804,00
0002	ARROZ BRANCO: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	12000	xxx	2,78	33.360,00
0003	ARROZ PARBORIZADO: Longo fino constituído de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior	KG	19000	xxx	2,93	55.670,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



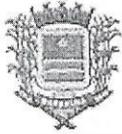
	ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura						
0004	AVEIA DE FLOCOS FINOS: Flocos de Aveia pré-cozidos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 170g	UND	600	xxx		2,81	1.686,00
0005	BISCOITO DOCE: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	7000	xxx		65,33	457.310,00
0006	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	9000	xxx		62,80	565.200,00
0007	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho composição nutricional mínima (100g): 8,5g	CX	3000	xxx		67,53	202.590,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



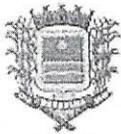
	proteína, lipídio, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1, Caixa com 20 unidades						
0008	CAFÉ: Embalagem primária a vácuo com 250g e secundária em caixa de papelão com 24 unidades	UND	3000	xxx	4,93	14.790,00	
0009	CEREAL DE ARROZ: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 kg, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	1200	xxx	3,20	3.840,00	
0010	CEREAL DE ARROZ E AVEIA: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 g, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	1200	xxx	3,48	4.176,00	
0011	CEREAL DE MILHO: Alimentação a base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e minerais ( Cálcio, Fósforo, Ferro e zinco ) e vitaminas ( C, PP, E, B1, B2, B6), sal e aromatizante. Acondicionado em embalagem sachê de 230g, resistente vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	1100	xxx	2,98	3.278,00	
0012	CEREAL 03 CEREAIS: Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém glúten, contém traços de leite e soja. Embalagem sachê de 320 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto	SACHE	1200	xxx	3,34	4.008,00	
0013	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na	PCT	36000	xxx	1,49	53.640,00	



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



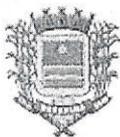
0014	unidade requisitante FARINHA DE TRIGO: Com fermento especial c/ 01 kg especial ENRIQUECIDA COM FERRO. De acordo com a NTA 35. Produtos obtidos a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida ( no Máximo 14%p/PP. ), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios, com no mínimo 6% de glúten seco de 6%. Deverá estar embalado em pacote de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifolhado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rotulo devera conter a denominação " farinha de trigo " seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 04 ( quatro ) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria, exceto quando a embalagem secundaria for transparente. Obs: na data de entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser deno máximo 20 dias	KG	700	xxx	2,24	1.568,00
0015	FARINHA LÁCTEA: sachê de 230, composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar e sal. Vitaminas (A,B1,B2,B6,B12,D,E,PP, ácido fólico e ácido Pantotênico ) e sais minerais (cálcio e ferro). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	3000	xxx	3,44	10.320,00
0016	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	8400	xxx	3,21	26.964,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0017	MACARRÃO: Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 5 Kg	FARDO	1600	xxx	18,35	29.360,00
0018	MARGARINA VEGETAL: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em caixas de 12 unidades	CX	300	xxx	27,48	8.244,00
0019	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação – Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias	CX	300	xxx	94,19	28.257,00
0020	PÃO MASSA FINA: Tipo hot dog composta por farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionada em pacotes de 400g, em saco polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	PCT	12000	xxx	3,40	40.800,00



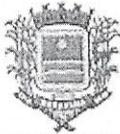
Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega					
0021	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	PCT	2000	xxx	2,89	5.780,00
0022	SAL: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, prazo de validade, quantidade do produto	KG	500	xxx	0,91	455,00
<b>Total:</b>						<b>1.618.100,00</b>

Lote : 4 - Outros Alimentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	10944	xxx	4,19	45.855,36
0002	ALHO: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000	xxx	16,74	33.480,00
0003	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com	L	5000	xxx	2,08	10.400,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais, e data de validade					
0004	CALDO DE CARNE: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, e embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 57g com 12 cubos, c/ informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade	CX	3000	xxx	2,16	6.480,00
0005	CALDO DE GALINHA: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo ter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, em embalagem metalizada, ter soldável, resistente a atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 54g com 12 cubos, c/ informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	CX	3000	xxx	1,91	5.730,00
0006	COLORIFICO: Fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos esua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e existente, embalado em caixa de papelão reforçado o colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranha a sua composição normal. Exceto as previstas na Norma Vigente. O rotulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento	KG	600	xxx	10,11	6.066,00
0007	EXTRATO DE ALHO: Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 300 ml	UND	5000	xxx	3,04	15.200,00
0008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra HighTemperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor	L	72000	xxx	2,96	213.120,00



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	das qualidades nutritivas, 1º qualidade. Composição nutricional (100 g): Máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE					
0009	MARIOLA SABORES BANANA/ GOIABA – Embalagem primária com 30g e secundária com 10 unidades; livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo um impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, com validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto, produzido em 2017. Cada pacote com 50 unidades	PCT	3600	xxx	3,08	11.088,00
0010	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 500 g deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	6000	xxx	2,57	15.420,00
0011	SUCO CONCENTRADO: Suco concentrado sabores variados, embalagem primária em garrafas 500 ml, com rendimento mínimo de 4,5L, para cada 500 ml do produto, produzido em 2017. Caixa com 12 unidades	CX	440	xxx	25,88	11.387,20
0012	TEMPERO SECO: Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 100g em fardos de 10 Kg	KG	1000	xxx	1,04	1.040,00
0013	VINAGRE DE VINHO BRANCO: Composição: Fermentado acético de vinho branco, água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 500 ml. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias	UND	2100	xxx	0,99	2.079,00
<b>Total:</b>						<b>377.345,56</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 2.722.638,76 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

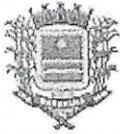
#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME - Fundo Municipal de Educação, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.306.0007.2.041	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

**9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2017.02.23.2**

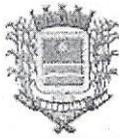
(NOMINA E QUALIFICAÇÃO FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)

Pregão nº 2017.02.23.2

(NOMINA E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)

Pregão nº 2017.02.23.2

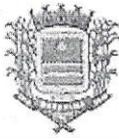
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.02.23.2.

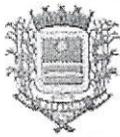
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

#### Lote : 1 - Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM ) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	5000			
0002	CARNE MOÍDA: De 2ª, congelada. Embalagem a vácuo, pacotes de 500g. Caixa de papelão com 10 kg. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado com informações nutricionais	KG	15000			
0003	FRANGO: Congelado (carcaça e peito) semiprocessado – congelado, inteiro eviscerado, com adição de água de no máximo 6%, pacotes de 1 a 2,5 Kg. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média. Embalagens com o S.I.F (Selo de Inspeção Federal). Acondicionados em caixa de 20 Kg. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	KG	10000			
0004	OVO DE GALINHA: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial e certificação do órgão competente	BDJ	5000			
0005	SARDINHA AO PRORPIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso liquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2017. Caixa com 50	CX	3000			



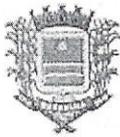
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0006	unidades QUEIJO TIPO QUALHO: Fresco, refrigerado. Isento de estufamento, rachaduras e mofo. Devendo ser a peça inteira de no máximo 5 kg cada, devidamente identificada à validade, data da embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente	KG	1500				
<b>Total:</b>							

**Lote : 2 - Frutas e Legumes**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACATE: De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1440			
0002	BATATA INGLESA: Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas e partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3600			
0003	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade com casca, compacta e firme, sã sem rupturas e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, isenta de parte pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3600			
0004	CENOURA: Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000			
0005	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Devendo pesar em média 5 kg	KG	3000			
0006	MELANCIA: De 1ª qualidade, verde, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo	KG	3000			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	apresentar 70 a 80% de maturação. Devendo pesar em média 5 kg					
0007	REPOLHO: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado, por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1800			
0008	TOMATE: In natura, vermelho, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3600			
						<b>Total:</b>

Lote : 3 - Cereais e Enlatados

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR - Cristal, branco, puro e natural, embalados em sacos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10 a 30 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	22800			
0002	ARROZ BRANCO: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	12000			
0003	ARROZ PARBORIZADO: Longo fino constituído de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de do mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do	KG	19000			